

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO LTDA – CNPJ N° 45.949.604/0001-17.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 20.497,70 (vinte mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e o Sr. Leonardo Pastorin Vieira Costa, como Contratado.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 140/2026.

Pregão Eletrônico nº 003/2026.

Processo Administrativo Nº 017/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa I.A.C INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ N° 08.765.868/0002-75.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de Máquinas e Equipamentos (Rolo Compactador), a fim de atender o Município de Senador Guiomard/AC, e ao Convênio de nº 985547/2025, firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

Valor Total: O valor do presente contrato é de R\$ 525.240,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais) já incluídos todos os impostos, taxas, despesas e quaisquer outras que sejam pertinentes.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 06 de maio de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Obras, Francisco Arinos do Nascimento Filho pela Contratante, e o Sr. Francisco Alves Osório, como Contratado.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90011/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob o regime de registro de preços, de medicamentos de uso comum e medicamentos de controle especial, destinados à manutenção do estoque da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, visando assegurar a oferta contínua, regular e oportuna de tratamentos farmacológicos à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de maio de 2026, às 11h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 11 de maio de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004-2025

PROCESSO Nº 1.321/2025

OBJETO – contratação de empresa especializada em aquisição (sob demanda) de materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, utilizando o critério de maior desconto percentual por item, visando atender demanda das secretarias municipais da Prefeitura de Tarauacá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025, que restou contratada a empresa J A S MAIA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.827.675/0001-90, Inscrição Estadual n.º 01.055.958/001-89, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto da contratação:

Item	Especificação	Marca	Apres.	Valor Sem percentual de desconto aplicado	Percentual %	Valor Com percentual de desconto aplicado
01	Fornecimento de insumos do tipo TIJOLOS, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	São Braz	Milheiro	R\$ 11.250,00	34%	R\$ 7.425,00
03	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS HIDRÁULICOS E DROSSANITÁRIOS (ÁGUA E ESGOTO), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Mais Pvc	Und.	R\$ 12.500,00	41%	R\$ 7.375,00
04	Fornecimento de insumos do tipo FERROS (ARMADO/FUNDIDO) E OUTROS, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Acerlomital	Metro	R\$ 15.250,00	50,05%	R\$ 7.617,38
05	Fornecimento de insumos do tipo TUBOS DE CONCRETO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Concremais	Und.	R\$ 11.750,00	38%	R\$ 7.285,00
09	Fornecimento de insumos do tipo FERRAMENTAS E MATERIAIS EPI'S (calçados de segurança, óculos de segurança, protetor auricular, luvas, capa de chuva e similares), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Vonder	Und.	R\$13.000,00	42%	R\$ 7.540,00
Valor do Contratado sem percentual de desconto aplicado						R\$ 63.750,00
Valor do Contratado com percentual de desconto aplicado						R\$ 37.242,38

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência desta Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.2 O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor da contratação sem percentual de desconto aplicado é de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais), e de R\$37.242,38 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), com percentual de desconto aplicado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 16 — Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Unidade: 001 — Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

Função: 27 — Desporto e Lazer

Sub Função: — 812 Desporto Comunitário

Programa: 14 — Tarauacá Melhor com o Esporte

Proj. Ativ.: 2.346 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 — Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 — Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 22 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e João Janicélio Marinho Fontineles, Secretária Municipal Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE e JAS MAIA – ME, inscrita no CNPJ nº. 29.827.675/0001-90, pela CONTRATADA.

XAPURI

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 039/2026/PMX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E EMPRESA U. OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS LTDA Dispensa de Licitação nº 014/2026

Processo Administrativo nº 040/2026

Município de Xapuri – AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município denominado CONTRATANTE, e o (a) pessoa jurídica U. OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS LTDA – CPNJ Nº 43.465.452/0001-51, com sede na AVENIDA AVELINO CHAVES, nº 999 – CENTRO – SENA MADUREIRA, ACRE, CEP: 69.940-000, neste ato representada por URSULA OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileira, Solteira, Empresária, nascida em 04/06/1988, inscrita no CPF nº 001.954.182-12, Portadora da Cédula de Identidade nº 445806 SSP/AC, residente e domiciliada na Rua Acre, nº 90, Bloco A, apto 24 – Vila da Amizade – Rio Branco – AC, doravante designada CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 040/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos material permanente (Drone, Tripé e Microfone sem fio) para Prefeitura de Xapuri – AC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente contrato será de R\$ 30.220,00 (trinta mil, duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho: 2.004 – Manutenção do Departamento de Divulgação Social

Elemento de Despesa: 34.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso 701 – Convênio Estadual

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Xapuri-AC, em 17 de abril de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º MAXSUEL MAIA PEREIRA, MARCUS ROBERTO FARIAS DE SOUZA Secretário Municipal de Gabinete Civil/ CONTRATANTE e a EMPRESA U. OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.465.452/0001-51/CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

O Município de Xapuri – Acre, inscrito no CNPJ nº 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso II, do artigo 75, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação. Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos material permanente (Drone, Tripé e Microfone sem fio) para Prefeitura de Xapuri – AC; para atender demanda Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura Municipal de Xapuri – Acre, em favor do U OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS – CPNJ Nº 43.465.452/0001-51, no valor de R\$ R\$ 30.220,00 (trinta mil, duzentos e vinte reais).

Xapuri – Acre, 15 de abril de 2026

Maxsuel Maia Pereira

Prefeito

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VITÓRIA RÉGIA - ASBENVIR
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “OLHAR DA CRIANÇA”
CNPJ: 19.707.997/0004-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

APROVO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº.º 009/2026, fundamentada no artigo 75, inciso I da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas atualizações posteriores, Decreto Municipal nº 016/2024 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FERROACRE LTDA, CNPJ nº 04.600.060/0001-04, ganhadora da dispensa perfazendo um valor total de R\$ 119.853,97 (Cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados comuns de engenharia, para, sob demanda, de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VITÓRIA RÉGIA – ASBENVIR – “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLHAR DE CRIANÇA”, no município de Xapuri/AC.

Xapuri-Acre, 22 de abril de 2026.

Ângela Maria Barbosa da Silva

Presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VITÓRIA RÉGIA – ASBENVIR (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “OLHAR DE CRIANÇA”)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados comuns de engenharia, para, sob demanda, de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VITÓRIA RÉGIA – ASBENVIR – “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLHAR DE CRIANÇA”, no município de Xapuri/AC.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2026.

Contratada: FERROACRE LTDA, CNPJ nº 04.600.060/0001-04

Valor Total do Contrato: R\$ 119.853,97 (Cento e dezenove mil oitocentos e